



AEMASUL - AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUP
MUNICÍPIO DE PALMARES - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - AEMASUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE.

Ao 03 (Terceiro) dia do mês de Maio do ano de 2017, às 10:00h, na sala da CPL - 02, reuniu-se a Equipe de Pregão presencial, nomeada pela Portaria de Nº 152/2017, formada por Sandro Manoel de Oliveira (Pregoeiro) por Sônia Almeida de Lima e Maria do Carmo Leite de Freitas (equipe de apoio), para promover o julgamento do processo licitatório nº 005/2017 que trata o Pregão Presencial nº 002/2017, que tem como objeto **A Contratação de empresa para locação de veículo automotivo, tipo micro-ônibus, com ar condicionado, com capacidade para 28 lugares, poltronas reclináveis e confortáveis, para atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul – (AEMASUL), no município de Palmares/PE, através do Autarquia Educacional da Mata Sul/PE.** Publicado no dia 19 de Abril de 2017, no Diário Oficial dos Municípios. Iniciados os trabalhos, o Sr. Pregoeiro, solicitou que se apresentassem perante esta equipe de pregão, ao pregoante interessado em participar do presente certame. Solicitou o credenciamento das empresas: **V2 AMBIENTAL LTDA-ME, com CNPJ: 12.091.779/0001-87**, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. Fábio Ferreira de Lima, inscrito no CPF: 056.734.434-71, RG nº 7275279 SDS/PE. Não mais compareceu nenhuma outra empresa solicitando o seu credenciamento, mesmo passados 15 (quinze) minutos, tempo para recolhimento e conferência da documentação de credenciamento da empresa acima citada. Após analisar a documentação relativa ao credenciamento, o Pregoeiro julga o seguinte quanto a mesma: empresa **V2 AMBIENTAL LTDA-ME, com CNPJ: 12.091.779/0001-87**, foi considerada credenciada para a fase de lances. Então o Sr. Pregoeiro decidiu dar continuidade ao julgamento do certame, solicitando que fossem apresentados os envelopes 01 e 02 contendo respectivamente a proposta de preços e documentos de habilitação da empresa presente, e ao mesmo tempo, solicita ao presente que rubriquem nos envelopes para atesto que os mesmos se encontram lacrados e inviolados feito isso, Foi dado início a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, e o Sr. pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para análise da proposta, o Sr. Pregoeiro por determinação legal, iniciou a tentativa de negociação visando redução de preços, obteve êxito com a intensa negociação. Ficando a empresa **V2 AMBIENTAL LTDA-ME, com CNPJ: 12.091.779/0001-87, Foi Vencedora do Presente Certame**, realizado este julgamento, o Pregoeiro, advertiu ao presente de seu direito de recorrer o pregoante abriu mão desse direito. Assim sendo, passou-se à análise do envelope nº 02 – Documento de habilitação. Realizado este julgamento, e após a realização de diligência da documentação apresentada via internet, o Pregoeiro, novamente adverte ao presente do seu direito de recorrer do julgamento, concede então, mais uma, vez a palavra ao mesmo, onde a empresa novamente renuncia a esse direito. Então, declarou a empresa **V2 AMBIENTAL LTDA-ME, com CNPJ: 12.091.779/0001-87**, estabelecida à Rua Severino Ribeiro Viana, N 69, Jardim Fragoso – Oliveira – PE, vencedora do Item, perfazendo um valor total de **R\$ 140.709,96 (cento e quarenta mil, setecentos e nove reais, noventa e seis centavos)**. Pela última vez foi concedido à palavra ao presente, onde novamente o presente recusou quanto a seu direito de interpor Recurso. Após, o Pregoeiro solicitou a suspensão da reunião por 30 (trinta) minutos para lavratura da ata, em seguida foi feita a leitura da mesma. Os presentes foram indagado pelo Sr. Pregoeiro se teriam algo mais a acrescentar. Diante do silêncio, entendeu que nada mais havia a tratar. Então, o Sr. Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião e Eu, Sônia Almeida de Lima, da Equipe de Apoio, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, Pregoeiro e Pregoeante presente.

Palmares, 03 de Maio de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA – Pregoeiro

Sônia Almeida de Lima – Apoio

Maria do Carmo Leite de Freitas – Apoio

1 - V2 AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ: 12.091.779/0001-87 – Vencedora